



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

**A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU, BAHIA-BRASIL:  
UM ESPAÇO DE ESPERANÇA?**

Soraia Monteiro Afonso  
Doutoranda em Geografia da UFBA  
Catherine Prost  
Professora do POSGEO-UFBA

**Resumo**

As políticas públicas traduzem a necessidade de se pensar o espaço a partir das demandas sociais, por isso suas diretrizes devem nortear a ação do Estado para uma aplicação adequada dos recursos públicos para toda sociedade. As políticas públicas nascem de um conflito social e, em um espaço dialético e contraditório, compreende-se que a luta social é necessária para que estas sejam legitimadoras, eficazes e, sobretudo atendam as demandas coletivas. Estima-se que as mediações sociais devem buscar o consenso entre os diferentes agentes sociais, os resultados e benefícios destas ações atendam grande parte da sociedade. As políticas públicas ambientais estão assentadas na precaução e prevenção de eventos futuros, em decorrência da ascensão da ecologia na agenda política dos estados no último quarto do século XX e da pressão dos movimentos sociais. Contudo as unidades de conservação de uso sustentável, em especial as resex (reservas extrativistas) marinhas, enfrentam as ações engendradas pelos agentes do capital hegemônico que, ao impor suas lógicas econômicas, resumem o espaço a mercadoria. O tempo revela a omissão por parte do Estado e do poder público e a presença de um Estado mínimo, oculta a diversidade das relações sociais e espaciais, além de revelar um conflito latente que se instaura no espaço e sobre o território das resex marinhas da Bahia e do Brasil. O espaço por sua vez é produzido, apropriado e reproduzido por diferentes lógicas, que muitas vezes nos revelam surpresas, decepções, frustrações e quem sabe esperança. O presente trabalho objetiva analisar e discutir a importância de políticas públicas ambientais para o planejamento e a gestão das reservas extrativistas marinhas, de modo que as mesmas não sejam precedentes para especulação imobiliária, valorização ou desvalorização do território. Apesar de toda contradição contida no espaço, a luta pela sobrevivência destes locais se mantém viva a partir da politização dos seus sujeitos que trazem consigo a esperança de um espaço singular, que assegure suas territorialidades e saberes locais. A efetivação de uma política pública perpassa por uma ação governamental que garanta o desenvolvimento local dessas áreas. Para que este processo se mantenha vivo e contínuo, é necessário que seus sujeitos locais tenham a capacidade de exercitar formas de gestão e negociação entre os distintos interesses dos agentes envolvidos em um mesmo território, ou seja, a prática desse exercício permite que ambas as partes possam expor suas particularidades e interesses. Portanto, as manifestações socioespaciais levantadas neste estudo nos levam a concluir que a dimensão econômica do território está inserida lógica materialista e capitalista que exclui e segrega os sujeitos que pensam ou que produzam diferentemente.



III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS  
04 a 07 de outubro de 2016

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Estado. Espaço. Reserva Extrativista Marinha.

## 1 INTRODUÇÃO

Considerado um avanço na política ambiental brasileira, a RESEX (Reserva Extrativista) é modelo genuinamente brasileiro que começou a ser implantado em várias partes do país, sobretudo nos estados do Acre, Amapá e Rondônia, em 1989. Da mesma forma, as Reservas Extrativistas Marinhas vêm sendo criadas no Brasil desde a década de 1990, preconizando a extração e a conservação dos recursos naturais locais como peixes, crustáceos marinhos e moluscos. Em 2000, o poder executivo sanciona a Lei Federal 9.985 que institui a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no Brasil, tendo a RESEX como uma categoria de uso sustentável dos recursos naturais.

Entre elas, foi implementada na Bahia a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau, situada na Costa do Descobrimento<sup>1</sup>, Extremo Sul do Estado. A RESEX Marinha de Corumbau insere-se área de grande riqueza natural, abrigando importantes remanescentes de Mata Atlântica, em sua porção continental, de manguezais, nas margens costeiras e corais, em sua área marinha, sendo reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela World Heritage, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1999. Sua criação, em 21 de setembro de 2000, A Costa do Descobrimento compreende o trecho da costa brasileira primeiro visitado pelos exploradores portugueses quando aqui chegaram. Termo utilizado em programas de regionalização do turismo baiano teve forte iniciativa e apelo por parte das comunidades locais, notadamente famílias de pequenos grupos extrativistas e pescadores artesanais da região, que se sentiam ameaçados com a crescente pesca industrial predatória, que começou a reduzir os estoques locais de peixes, camarões e mariscos, colocando em risco não apenas sua principal atividade econômica, mas também sua sobrevivência e modo de vida.

Por tanto as políticas públicas traduzem a necessidade de se pensar o espaço a partir das demandas sociais, por isso suas diretrizes devem nortear a ação do Estado

---

<sup>1</sup> A Costa do Descobrimento compreende o trecho da costa brasileira primeiro visitado pelos exploradores portugueses quando aqui chegaram. Termo utilizado em programas de regionalização do turismo baiano.



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

para uma aplicação adequada dos recursos públicos para toda sociedade. As políticas públicas nascem de um conflito social e, em um espaço híbrido e dialético, a luta social é significativa para que as ações sejam legitimadoras, eficazes e, sobretudo assegurem as demandas coletivas. Portanto, as intercessões sociais devem almejar o consenso entre os distintos agentes sociais, de modo que os resultados e benefícios oriundos destas ações atinjam positivamente grande parte da sociedade.

Sabendo-se que políticas públicas ambientais buscam a precaução e prevenção de eventos futuros, a inserção de temáticas ambientais na agenda das políticas públicas dos estados no século XX e a intensificação das ações dos movimentos sociais tem dado maior visibilidade para os conflitos sociais e ambientais. As unidades de conservação de uso sustentável, sobretudo, as RESEX marinhas, enfrentam as ações engendradas pelos agentes do capital hegemônico que, ao impor suas lógicas econômicas, resumem o espaço a mercadoria. O tempo e o espaço revela a omissão por parte do Estado e do poder público e a presença de um Estado mínimo, que omite e renega a diversidade das relações sociais e espaciais, sobretudo, reacende uma discussão que se instaura no espaço e sobre o território das RESEX marinhas da Bahia e do Brasil. As resex marinhas são um espaço de esperança? Desta forma o estudo busca analisar as de que modo as resex marinhas, em especial, a resex de Corumbau é um espaço que abriga a esperança, que tanto movimenta e ressignifica o espaço dos seus usuários.

## **2 UM BREVE RESUMO SOBRE O INÍCIO DAS RESERVAS MARINHAS BRASILEIRAS**

O Brasil iniciou os primeiros passos sobre a implantação de políticas ambientais para florestas amazônicas, notamos o pretexto do governo em assegurar o território brasileiro juntamente com suas riquezas naturais contra invasões externas. Naquele momento começaram as pressões internacionais em favor da proteção ambiental, pressão essa que vai apoiar o movimento seringueiro na região norte do país. É exatamente neste momento que políticas públicas locais vão subsidiar e sustentar a expansão da fronteira na Amazônia com os projetos de incentivo à migração para a ocupação de todo território



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

nacional. Neste contexto a questão fundiária demonstra as tensões entre as distintas formas de apropriação da natureza entre proprietários de terra versus seringueiros que divergem entre si pela terra. Os proprietários de terra entendem o espaço a partir de sua dimensão de propriedade, ou seja, a renda com uma parte do valor de troca (HARVEY, 2006). Brigam para assegurar a posse da terra, uma vez que a terra adquire valor de mercadoria. Já as populações tradicionais e os pequenos produtores rurais lutam pelo acesso e usufruto da terra, uma vez que para eles, a terra e seus recursos possuem valor de uso.

Com um modelo genuinamente brasileiro, as RESEX marinhas começaram a ser implantado em várias partes do país, a começar nos estados do Acre, Amapá e Rondônia, em 1989. Este modelo advém das lutas de muitos seringueiros, que começaram a ser travadas a partir dos anos 60. O projeto desenvolvimentista militar da Amazônia foi iniciado em 1964; o regime militar tinha como projeto homogeneizar os espaços locais<sup>2</sup>, ou seja, ocupar a Amazônia, pondo em prática o projeto ideológico de Segurança Nacional. Com o esgotamento do modelo de produção extrativista, muitos seringueiros foram expulsos com extrema violência de suas terras. Esses trabalhadores expulsos foram em busca de novas terras, sendo esta categoria conhecida como “produtor autônomo” (ALLEGRETTI, 1994).

Esses produtores autônomos eram posseiros, ligados historicamente ao ciclo da borracha, os quais começaram a explorar o látex por conta própria, que era vendido para comerciantes locais. A renda familiar dessas populações era complementada com a pequena agricultura e criação de animais domesticados. É exatamente a partir das lutas desses trabalhadores autônomos do estado do Acre, principalmente em municípios como Rio Branco, Xapuri e Brasiléia, que começou a surgir o movimento que originou a criação das Reservas Extrativistas (SILVA, 2007, p. 6-7).

Desta forma, as Reservas Extrativistas Marinhas vêm sendo criadas no Brasil desde a década de 1990, preconizando a extração e a conservação dos recursos naturais locais como peixes, crustáceos marinhos e moluscos. Em 2000, o poder executivo

---

<sup>2</sup> A ideologia deste projeto tem seus fundamentos ideológicos pautados na crise de 1922, pós segunda guerra mundial.



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

sanciona a Lei Federal 9.985 que institui a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no Brasil, tendo a RESEX como uma categoria de uso sustentável dos recursos naturais. Na Bahia damos destaque a reserva extrativista marinha de Corumbau, situada no extremo sul do Estado, objeto desta análise. A RESEX marinha de Corumbau insere-se área rica em diversidade natural, ecológica e cultural. Estima-se que essa riqueza em valores materiais e imateriais motivaram grande parte das comunidades locais, substancialmente famílias de pescadores artesanais da região. Segundo relatos dos extrativistas locais, a crescente pesca industrial com forte presença de grandes embarcações oriundas de outros estados tem provocado a redução dos estoques locais de peixes, camarões e mariscos, ameaçando não apenas a principal fonte econômica local, mas também a existência destes sujeitos enquanto pescadores artesanais.

**3. A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU.**

A RESEX marinha de Corumbau foi decretada no dia 21 de setembro de 2000, por decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União. A mesma localiza-se no Extremo Sul baiano entre os municípios de Prado e Porto Seguro a 800 km da capital, Salvador. Possui 89.525 hectares de área marinha na porção norte do banco dos Abrolhos e 65 km de praia. Sua extensão compreende o cinturão pesqueiro entre a Ponta do Espelho, a Praia de Curuípe, a Barra das Ostras e a Praia de Cumuruxatiba, incluindo a faixa marinha de 8 milhas náuticas paralela ao Parque Nacional Costa do Descobrimento. A RESEX de Corumbau é composta pelas comunidades de Curuípe, Caraíva, Aldeia Indígena de Barra Velha, Bugigão, Corumbau, Veleiro, Imbassuaba e Cumuruxatiba. Contudo este estudo não contemplou as comunidades de Curuípe e Imbassuaba<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Por questões metodológicas, o estudo não contemplou as comunidades de Curuípe e Imbassuaba. Em Curuípe, a ausência de liderança na comunidade foi o motivo pelo qual a pesquisa restringiu a localidade, uma vez que o objetivo da pesquisa é analisar as políticas públicas ambientais a partir do olhar de suas lideranças. E em Imbassuaba, o motivo deve ao fato da liderança local encontrar-se com problemas de



III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS  
04 a 07 de outubro de 2016

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

Na RESEX marinha de Corumbau as comunidades tem acesso limitado, em virtude dos deslocamentos serem difíceis. As estradas são de barro, sem pavimentação e estão mal conservadas. Não existe transporte regular para barcos e o transporte de ônibus é precário, com grande parte da frota em péssimo estado. Os veículos são velhos, apresentam sinais de má conservação da carroceria, dos bancos, na iluminação externa; os pneus encontram-se gastos e lisos, sem contar que inexistem acessibilidade para deficientes físicos nestes transportes. Além disso, os horários disponíveis dos ônibus concentram-se em sua maioria, no horário da manhã. Por exemplo, a saída de Corumbau para Itamaraju, embora tenha um horário regular no período da manhã conta apenas com único horário<sup>4</sup>, o que torna limitado o trajeto para as sedes municipais mais próximas. Com um transporte deficiente, o deslocamento das comunidades para as áreas urbanas torna-se restrito.

Nessas comunidades o tempo segue uma lógica distinta das grandes cidades. A RESEX de Corumbau ainda não possui uma infraestrutura básica que atenda sua população. A maioria dos povoados não apresentam energia elétrica, água tratada, sistema de fossas, atendimento médico e escolas. Além disso, o armazenamento do pescado é precário, o que restringe a execução de outras atividades. Sem o congelamento adequado para o pescado, o estoque e a comercialização destes produtos tornam-se inviáveis para estes grupos. Somente em Cumuruxatiba, Caraíva e a Aldeia Indígena de Barra Velha apresentam energia elétrica e freezers para a conservação do pescado. Cumuruxatiba é a maior vila da RESEX, por isso apresenta melhor infraestrutura, com escola, população heterogênea e maior diversidade de estabelecimentos comerciais e turísticos. Conforme afirma Bucci (2009) na RESEX de Corumbau:

---

saúde e seu tratamento médico ser realizado em Porto Seguro não foi possível encontrá-lo durante a pesquisa de campo.

<sup>4</sup> Saída de Corumbau-Itamarajú às 6:00 horas e retorno de Itamarajú-Corumbau às 14:00 horas.



### III SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS 04 a 07 de outubro de 2016

#### Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

Existem atualmente 11 pequenos vilarejos em suas adjacências, que são respectivamente de sul a norte: Japara; Cumuruxatiba; Imbassuaba; Veleiro; Corumbau; Aldeota de Bugigão; Aldeia Indígena Barra Velha; Caraíva; Nova Caraíva; Curuípe e Espelho. Estes vilarejos são representados por seis associações locais situadas em Cumuruxatiba; Imbassuaba; Veleiro; Corumbau (Aremaco); Barra Velha e Caraíva. Os vilarejos com maior contingente habitacional e produção de pescado são Cumuruxatiba, Corumbau e Caraíva (BUCCI, 2009, p. 24).

Por ser uma RESEX marinha que envolve apenas o espelho d'água, a área terrestre é limitada à linha média da preamar (maré alta) e, com isso as atividades econômicas dos extrativistas desenvolvidas nessas áreas também são restritas. Todas as comunidades que compõem a RESEX desenvolvem a exploração da pesca artesanal e a agricultura de subsistência. Nada mais natural que estas expressões sociais traduzam o meio social em estes grupos pertencem e como os mesmos produzem sobre o espaço.

Atualmente Corumbau, Cumuruxatiba, Caraíva e Curuípe demonstram uma nova faceta para a atividade turística, enquanto a aldeia indígena, de Caraíva, passado pela de Barra Velha desenvolve artesanato indígena vendido principalmente para os municípios de Porto Seguro e Prado. Vale ressaltar que a proximidade da aldeia Pataxó Barra Velha com Caraíva e a proximidade da Ponta do Corumbau com Bugigão faz com que estas comunidades sejam influenciadas pela atividade turística. Recentemente, vimos que o transporte em buggys entre o Bugigão e a aldeia indígena Barra Velha tornou-se uma nova renda para os extrativistas locais.

Hoje a RESEX encontra-se organizada em 7 associações: Associação da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (AREMACO), Associação dos Pescadores de Cumuruxatiba, Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Costa do Descobrimento em Imbassuaba, a Associação de Pescadores e Agricultores Rurais do Veleiro, a Associação da Aldeia da Comunidade Indígena Pataxó da Aldeia Barra Velha e a Associação dos Nativos de Caraíva (ANAC).





Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

#### **4 A IMPLANTAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CORUMBAU E SUAS DISTINTAS LÓGICAS SOCIAIS E ESPACIAS.**

As áreas costeiras ao Sul Bahia têm passado por diversas mudanças na extração dos recursos marinhos e por isso ao longo de sua história a pesca artesanal no Banco dos Abrolhos e adjacências vieram se transformando. No Sul da Bahia, a pesca artesanal está presente desde o século XVI e desta forma suas populações pesqueiras estabeleceram forte relação com os recursos marinhos, empregados como fonte de alimentação e subsistência e, reprodução social das famílias. Dada à maneira, Bucci (2009) comenta sobre a importância da pesca artesanal:

Esses pescadores utilizavam todos os petrechos de pesca artesanal construídos manualmente. Utilizavam algumas técnicas indígenas na pesca, em canoas rústicas, com linhas de tucum para pesca de linha e rede, redavam camarão manualmente em puçás, realizavam pesca de facho - com amplos conhecimentos sobre os ciclos naturais relativos à pesca (marés, ventos), sobre as marcações de pesqueiros e técnicas de capturas diversas – inclusive, muitos dos petrechos artesanais de que dispunham para pesca estão cada vez mais em desuso em Corumbau (BUCCI, 2009, p. 63).

Conforme afirma Cordell (1989), o sul da Bahia sempre teve vocação para extração dos recursos marinhos e a região, durante muitos anos, alimentou os mercados externos com as commodities extrativistas marinhas. Assim, a extração dos recursos marinhos se popularizou e um número massivo de embarcações movidas a combustão e outras inovações tecnológicas sucedidas nos últimos 30 anos contribuiu para que a pesca aumentasse gradativamente na região.

Com o avanço da pesca industrial, a pesca artesanal no Extremo Sul baiano passou a ser ameaçada. O número de barcos aumentou na região e conseqüentemente o rendimento com a pescaria começou a diminuir. Assim espécies de peixes e moluscos começaram a desaparecer tornando a pesca insuficiente para manutenção das famílias locais. Com isso, as populações extrativistas começaram a se opor a presença de embarcações de outras localidades e cientes das dificuldades que teriam que enfrentar buscaram ajuda do poder público local. Havia uma apreensão local com relação a região ter se tornado atrativa para novas embarcações e sua paisagem local um fenômeno para especulação imobiliária, os pescadores artesanais se organizaram





### III SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS 04 a 07 de outubro de 2016

#### Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

socialmente de forma que a área fosse conservada e protegida por lei de ações externas à dinâmica local.

Cientes das ações conduzidas pelas reservas extrativistas florestais na região norte do Brasil, os pescadores artesanais sentiram a necessidade de lutar por uma unidade de conservação de uso sustentável que assegurasse à pescaria local, com a proibição de embarcações externas a região, bem como assegurasse a permanência das populações extrativistas nestas unidades. Para Bucci, os pescadores:

Lutaram pela criação da RESEX, para que não aconteça em Corumbau o que já acontecera em Porto Seguro, Trancoso, Arraial d’Ajuda e Caraíva – um fenômeno advindo da especulação e exploração turística em si mesma, e imobiliária, que gera o movimento dos mais pobres do centro para periferia. Daqueles que vão sendo deslocados pelo turismo que especula os terrenos da faixa turística, geralmente em beira de rio, mar e mirantes, etc. Porém, a geografia local não permite uma periferia próxima, pois Ponta de Corumbau é uma faixa estreita de areia, que fica entre o mar e o mangue. Então, quando um nativo vende sua casa ou terreno, ele tem que sair de Corumbau, tendo como opção adentrar em área do Parque Nacional do Monte Pascoal, na Aldeota de Bugigão, ou se retirar de Ponta de Corumbau e ir para periferias distantes em outros vilarejos ou assentamentos agrários longe da pesca (BUCCI, 2009, p. 65).

As controvérsias tendem a começar com problemas em terra que são transportados para o domínio da pesca. A área marinha protegida da RESEX marinha de Corumbau possui limites continentais que vão desde a linha máxima de preamar, parte aquática que sofre influência das marés, ou seja, área mínima terrestre. No caso da RESEX de Corumbau, as populações extrativistas habitam as áreas terrestres de entorno ou zonas de amortecimento da unidade de conservação (STORI, 2005). Há pouca área terrestre para reprodução social, ou seja, execução de atividades agrícolas, culturais, além de áreas para moradia. Fato constatado através dos relatos de lideranças:

“Olha, primeira coisa que eu sempre prego nas reuniões foi mostrar as atas todinhas de lá pra cá. Eu fui sempre conselheiro desde o começo até hoje do conselho deliberativo e o meu discurso eu prego o seguinte: primeiro pescador não mora no mar, a nossa RESEX foi criado errada, mas a RESEX está aí. Resolveu algumas coisas e não resolveu tudo” (Liderança de Cumuruxatiba).



### III SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS 04 a 07 de outubro de 2016

#### Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

“A dificuldade e ausência de terreno para ser legalizado, para que se crie uma área de beneficiamento para o pescador é um grande problema na RESEX!” (Liderança de Veleiro).

O conflito fundiário é uma questão frequente quando se trata de delimitação de parques e reservas da região do Extremo Sul da Bahia. Em muitos casos essas áreas são constituídas em territórios de populações tradicionais e muitas vezes sua constitucionalidade pode ser questionada, pois estes espaços estão a mercê dos interesses e dos projetos do Estado. Podemos constatar estas ações a partir dos estudos de Sampaio:

Sampaio (2000) relata que “quando o governo federal implantou em 1961 o Parque Nacional de Monte Pascoal, certamente não imaginou que aquelas centenas de “caboclos” [sic] que pretendeu indenizar, e que viviam na isolada povoação de Barra Velha no interior do novo Parque, iriam se tornar em menos de duas gerações, o povo indígena mais numeroso da Bahia, um dos mais numerosos do Nordeste capaz de retomar, quase quatro décadas depois, o seu território esbulhado com a implantação do Parque, questionando a própria constitucionalidade dessa Unidade de Conservação ilegitimamente implantada sobre o território de tradicional ocupação do povo Pataxó” (SAMPAIO, apud STORI, 2005, p. 21).

Para o autor a desapropriação da terra indígena se deu em detrimento dos empreendimentos turísticos, com sentidos e interesses duvidosos.

Atualmente, com questões conflituosas envolvendo demarcação de territórios indígenas e diálogo sobre a possibilidade de demarcação da RESEX-terra intensificam-se conflitos internos, quando grupos locais (nativos) se posicionam opostamente no debate. Enquanto um grupo defende a ampliação de terras indígenas ou criação da RESEX terra, afirmando-se enquanto índios ou populações tradicionais para a obtenção de garantias de uso exclusivo do território e sustentabilidade ambiental, outro grupo se posiciona contra essas duas opções de território comum e articulam seus discursos em favor dos empreendedores de turismo e Resorts locais, justificando que necessitam destes empreendimentos para seu sustento, considerando que vários de seus parentes trabalham nestes estabelecimentos (BUCCI, 2009, p. 64).

Mesmo a RESEX marinha sendo de domínio público e o seu uso concedido para as populações extrativistas tradicionais, ainda hoje a RESEX de Corumbau enfrenta problemas com relação os limites de sua UC. Embora o SNUC no art.23 da Lei do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso afirme que as áreas particulares incluídas nos limites da RESEX devem ser desapropriadas, a luta por áreas terrestres é um questão delicada no local.



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

No Brasil, a questão agrária é marcada por diversos embates relacionados à propriedade da terra e estas questões foram reacendidas início do século XXI. Como não poderia ser diferente toda questão que envolve a posse de terra, envolve interesses político-sociais distintos e por isso os conflitos fundiários existentes entre a população extrativista e proprietários de terras tornaram-se latentes na região. De acordo com Bucci (2009), com a inserção da atividade turística em Corumbau, muitas terras foram compradas por pessoas de fora da comunidade. A compra destas áreas foi destinada para construção de hotéis e resorts em Corumbau, o que ocasionou nova relação social com as populações locais.

Comumente, vemos que áreas tradicionalmente ocupadas por populações ribeirinhas, extrativistas, caiçaras, indígenas e quilombolas são destinadas a práticas econômicas distintas das lógicas executadas pelas mesmas. Pressionados com o avanço da especulação imobiliária, a construção de grandes hotéis e de projetos de infraestrutura foram sendo construídos para atender o segmento turístico. Estas lógicas forjam a necessidade destes grupos, uma vez que:

Os nativos locais foram sendo (trans)formados em servidores e trabalhadores do turismo, foram/são trabalhadores da construção civil, camareiras, cozinheiras(os), seguranças, jardineiros, zeladores, garçons, gerentes, dentre outras funções (BUCCI, 2009, p. 66).

Levadas as populações locais a acreditar que subempregos poderão garantir o sustento, a valorização da cultura e das tradições do povo é um tema constantemente deslocado no tempo e no espaço. Embora as comunidades tradicionais estejam dispostas a lutar por direitos à cidadania, o aval do Estado permite que práticas ambientais predatórias ocupem os territórios das populações tradicionais em prol do desenvolvimentismo econômico.

A modificação na estrutura de propriedade da terra com a luta pela justiça social são pontos divergentes à medida que o Estado faz “vista grossa” para os problemas instaurados nas RESEX brasileiras. A permissão para que empreendimentos sejam implantados em áreas de entorno e zonas de amortecimento de RESEX reforça o poder de coerção dos grupos econômicos sobre UC’ s no Brasil.



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

Apesar de sabermos que os recursos naturais encontrados em áreas de conservação sejam mais conservados, na prática as áreas ecologicamente frágeis sofrem forte pressão de grupos econômicos e políticos sob a égide do Estado brasileiro. Diante desta problemática a RESEX marinha de Corumbau se depara com uma questão crucial no que tange o planejamento, o ordenamento, a ocupação do território e os desafios aliados ao desenvolvimento das atividades econômicas e conservação dos ecossistemas na unidade. Vale ressaltar que neste trabalho não queremos definir as comunidades tradicionais como “mocinhos bonzinhos” e vítimas da sociedade. Apenas ressaltamos a importância de se constituir um grupo organizado, combativo e atento para as questões do Estado e dos agentes econômicos locais. Reforçamos que a formação espacial de um grupo se apresenta na dimensão espacial e política em que cada grupo exerce, ou seja, se expressa no espaço através da relação entre a infraestrutura e a superestrutura espaciais ou na ausência de inter-relação entre as diferentes formas espaciais.

**5 A RESEX MARINHA DE CORUMBAU: UM ESPAÇO DE ESPERANÇA?**

Embora o Estado brasileiro pautasse suas ações na diversidade dos espaços e na pluralidade dos agentes sociais, ainda assim vemos que as políticas públicas são relegadas sobre o tempo e o espaço, a partir de uma concepção universal que recai na representação política. Compreendermos as RESEX como resposta política das lutas sociais, ou seja, a formalização concreta de política pública que evidencia o nascimento de uma contra-estratégia no seio de uma política neoliberal, que reduz a natureza em mercadoria. Essa contra-estratégia reforça não somente o papel dos grupos sociais na produção do espaço como suas consequências se repercutem através da concretização do sistema capitalista na vida das pessoas.

O Estado capitalista embora se apresente como muito mais democrático, ele reduz o poder de atuação da sociedade civil visando o controle da economia por meio de um Estado neoliberal que promove a disseminação do não intervencionismo, da queda das barreiras econômicas, das vantagens da desregulamentação, flexibilização ou



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

redução das regras restritivas de captação e aplicação de recursos nos mercados bancários.

Por isso não podemos perder de vistas que o Estado capitalista vê a natureza como um mercado promissor, que precisa ser “preservado” para ser consumido futuramente. A natureza é um espaço de reserva, ou seja, uma reserva de mercado promissor para mercado capitalista. As práticas preservacionistas adotadas pelo Estado atendem os anseios deste mercado que urge por recursos naturais para suprir e/ou garantir qualquer imprevisto futuro. Visto que o aumento pela demanda de recursos naturais permite que o Estado e os mercados econômicos vislumbrem a natureza e seus recursos como um mercado promissor para ser vendido e consumido.

Para Porto Gonçalves (2006), a globalização neoliberal se inscreve como parte das lutas sociais, mesmo que a mesma negue partes das demandas sociais pelos diferentes movimentos sociais. A lógica capitalista depende do estágio dialético sobre os espaços, de forma que diferentes lógicas produzam novos valores para espaço, para as relações de trabalho e para relações sociais. Estes novos valores estimulam o individualismo e fortaleceu o Estado mínimo, que a cada dia deixa de atender as demandas sociais. Estas dinâmicas sobre os espaços se repercutem nas práticas sociais e entre os distintos agentes sociais.

O Estado não trata as políticas públicas ambientais a partir de temporalidades distintas, por isso muitas vezes destacamos suas ações imbuídas por um conteúdo ideológico em que permeia um planejamento frágil que não responde as necessidades reais daquele espaço.

Entendemos o Estado como um agente em potencial do espaço, podendo ele desempenhar papéis diversos, como proprietário fundiário, agente imobiliário, ou agente político. Contudo não podemos permitir que sua atuação volte-se somente para determinado grupo social e que sua ação fortaleça práticas sociais de poder e dominação de alguns homens sobre outros ou de algumas culturas sobre outras. Por isso é obrigação do Estado brasileiro prover as demandas da população respeitando as diferenças e as diversas racionalidades existentes em um mesmo espaço. Concordamos



### III SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS 04 a 07 de outubro de 2016

#### Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

com Porto-Gonçalves (2006) conclui sua idéia sobre a importância de um saber diverso. Para o autor valorizamos o saber com e não, simplesmente, o saber sobre, que sempre se quer universal e assim se descola das especificidades do contato com a vida.

Embora saibamos que questões ambientais retratem os problemas sociais, causados por um Estado mínimo, vemos as RESEX marinhas como um ponto de esperança a partir da movimentação social de um grupo. Essa esperança se traduz no esforço diário dos povos pesqueiros pelo direito e acesso aos territórios de RESEX marinhas, através da conservação e manejo dos recursos naturais, assim como pelo respeito à identidade cultural destes grupos. Mesmo que as REM sejam inseridas em uma perspectiva neocapitalista a luta social dos povos e comunidades tradicionais pela reprodução das suas práticas sociais e culturais é necessária, uma vez que essas lógicas sociais confrontam e questionam o modo de produção capitalista.

Como política pública, as reservas extrativistas terrestres surgem, então, como uma solução para conflitos tanto na esfera governamental, como na esfera social. Na Amazônia, os vencedores foram o IBAMA e os 'povos da floresta', mesmo que para isto Chico Mendes tenha que ter morrido. Como política pública, ela também foi uma resposta do governo à comunidade internacional que cobrava não só a apuração do crime, mas uma solução para os conflitos na região. O governo foi levado a se posicionar de um dos lados, a apoiar o nativo e afastar o 'estrangeiro', mesmo que este estrangeiro tivesse sido levado para lá por ele mesmo. Mas era preciso, antes de tudo, acabar com o conflito, e estabelecer a ordem e a autoridade federal na região, até porque os 'olhares' internacionais haviam sido habilmente atraídos para a região pelo Conselho Nacional dos Seringueiros (CHICO MENDES, 1989; COMITÊ DEZ ANOS SEM CHICO MENDES, 1998). (LOBÃO, 2000, p.56).

Os espaços estão em processo contínuo de interação, sendo que a opção feita pelo Estado sobre uns em detrimento de outros veem à tona a partir do direcionamento das políticas públicas. Estas ações executadas pelo Estado e pelo poder público em benefício do capital financeiro e das grandes corporações, além da intensa atuação das organizações não-governamentais, caracterizam um Estado social mínimo. Este recurso ideológico e político reforça a criação de novas identidades e territorialidades como recurso de representação única do espaço. As lutas sociais são de suma importância, na medida em que questionam o processo de dominação cultural e da natureza. Este fato nos permite repensar como ação do Estado e dos agentes do capital financeiro introduz



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

valores que negam os componentes éticos e morais de outras culturas e racionalidades. Segundo Saquet, os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social, ou seja, pelas territorialidades<sup>5</sup> cotidianas (SAQUET, 2007, p. 127).

A configuração de novas territorialidades não só nos coloca diante da necessidade de repensar novas grafias na terra (geo-grafias) a partir das atuais, sobretudo os Estados Nacionais mas, também, nos convida a buscar outros limites para além dos que estamos habituados, como os limites entre rural e o urbano, entre conhecimento científico e outros saberes, tudo isso, diga-se de passagem, íntima relação com a questão dos direitos, dos poderes, das culturas (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 457).

Neste sentido reforçamos a importância do papel do Estado e dos diversos agentes sociais, políticos e econômicos como provedores de políticas públicas para as RESEX marinhas brasileiras. Por isso cabe salientar que as políticas públicas ambientais elaboradas para a RESEX marinha de Corumbau, embora demandadas pelos pescadores artesanais, ainda não correspondem às expectativas destes sujeitos sociais, uma vez que ao serem construídas elas não se associam às distintas temporalidades de cada agente social. Desta maneira, esta espacialidade complexa reproduz estruturas, problemas e deficiências próprios da modernidade.

Cientes de que as RESEX marinhas foram submetidas desde sua criação a uma lógica de valorização da natureza, segundo uma lógica econômica, acreditamos que estas unidades assumem dimensão importante na discussão sobre conflitos territoriais e ambientais e, culturais. Mesmo reconhecendo o descompasso das políticas públicas ambientais, ainda acreditamos na possível democratização e no respeito da diversidade cultural. Hoje, no território das RESEX MAR permeiam diferentes racionalidades e por isso entendemos que o Estado o capital financeiro e o pescador artesanal compõem o seu espaço a partir de uma visão de mundo ou de interesse do seu grupo, o que torna aquele espaço cada vez mais contraditório, dialético e diverso. Não há aqui mocinhos e

---

<sup>5</sup> Territorialidade, a partir da reflexão de Sack (1986), corresponde a conjunto de práticas e suas manifestações, materiais e simbólicas, efetivadas para garantir a apropriação e o controle do território (SAQUET, 2007, p.97).





**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

nem bandidos, nem tampouco, certo e errado, apenas entendemos que cada agente social apropria-se do espaço de acordo suas concepções, lógicas e objetivos.

Contudo, estas práticas espaciais retratam o poder e a força que cada grupo impõe sobre e no espaço. As RESEX marinhas são um espaço de esperança? Pode ser, mas confessamos que ainda não chegamos a esta resposta concreta e definitiva, até porque compreendemos os sujeitos sociais como agentes do espaço e, como espaço vive em movimento, ou seja, em eterno processo de transformação, o nosso desafio é repensar políticas públicas ambientais que contemplem a justiça social, sobretudo para os grupos menos favorecidos financeiramente, como no nosso caso para os pescadores artesanais.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entendemos o processo de construção da Reserva Extrativista Marinha de Corumbau como um processo social, em que povos e populações tradicionais, em especial, pescadores artesanais foram capazes de conduzir e de transformar seu próprio espaço a partir de uma demanda social. Desta maneira, as políticas públicas ressaltam os impasses e os desafios contemporâneos a serem enfrentados pelo Estado brasileiro na promoção de maior justiça social.

Sabemos que a dimensão espaço-tempo difere-se entre os diferentes agentes sociais, decerto, o controle do espaço revelará as relações de poder e as distintas ênfases e concepções de cada grupo manifestadas no e sobre o espaço. Assim, cada sujeito social organiza e territorializa o espaço geográfico a partir de aspectos culturais e econômicos que sinalizam a postura material e imaterial de cada grupo, presente na forma de produção e apropriação do espaço. Por isso este fato nos permite analisar a dimensão econômica do território inserida lógica materialista e capitalista.

Ao mesmo tempo, concluímos que as relações sociais estão à disposição de uma lógica espacial e econômica contraditória que evidencia a exclusão e a desigualdade social sobre os espaços e acima de tudo sobre o território. Para Lefebvre (2008), a contradição do espaço não é exterior às relações sociais nem a sua reprodução, ela é uma estratégia política e por isso, a contradição do espaço define a produção das coisas no espaço.



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

Portanto, entendemos a urgência na implementação de políticas para a correção dos desequilíbrios socioespaciais, de modo que cada agente social seja respeitado a partir de sua concepção e valores sociais. Inicialmente podemos dizer que cada sujeito social é dono do seu próprio destino, contudo quando constatamos a imposição da lógica capitalista que se sobrepõe nos espaços e demais culturas vemos, o quanto é importante uma mudança de racionalidade e o quanto é necessário uma mudança nas relações sociais e da lógica capitalista. Entretanto, “nada se pode mudar sem tudo mudar” (LEFEBVRE, 2008, p.108). Há que se pensar em uma luta conjunta com os movimentos sociais, de modo que grupos sociais não hegemônicos tenham maior participação no processo de construção de políticas públicas ambientais para as áreas de RESEX marinha.

São distintas as abordagens, concepções e tendências executadas pelos diferentes agentes sociais, econômicos e políticos no espaço, todavia, as mudanças de relação, de valores sociais, de valorização, de desvalorização, de especulação do espaço e ocupação de áreas protegidas retratam como o valor inserido no tempo e no espaço se insere no processo de reprodução das relações de produção da sociedade.

Há muitas incertezas ao longo destas análises, entretanto, a questão principal que norteou os nossos estudos foi de que forma as RESEX MAR podem contribuir para construção de políticas públicas ambientais, de modo que estas unidades não sejam precedentes para devastação, valorização, desvalorização ou especulação destas áreas.

Há uma lacuna na produção do conhecimento sobre os conflitos territoriais e ambientais em áreas de RESEX marinhas. Embora não seja um fenômeno novo, a questão fundiária é um assunto bastante delicado no Brasil e, portanto precisa ser constantemente problematizado. Enquanto a maioria das correntes geográficas investiga fenômenos e processos hegemônicos a partir da perspectiva dos sujeitos sociais menos favorecidos, avançamos ao casar esta análise a partir da postura do Estado e nas diferentes formas de produção e apropriação do espaço.

Sabemos que algumas relações são quase completamente ignoradas ou abordadas superficialmente nos estudos em Geografia. Por isso, analisar os espaços



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

costeiros no Brasil a partir perspectivas socioespaciais nos leva a crer que o processo das RESEX marinhas se reconstrói a cada dia em pleno movimento. Neste sentido entendemos que o fenômeno ocorrido nestas unidades nos revela outras dimensões de sua investigação científica.

Na pesquisa, inicialmente buscou-se compreender o movimento próprio dos diferentes agentes sociais, políticos e econômicos sobre os espaços e territórios de RESEX marinha no Brasil e Bahia, sobretudo, na RESEX marinha de Corumbau. Por isso concluímos que as forças produtivas do modo de produção capitalista organizam o espaço em virtude das contradições socioespaciais. Entendemos que o Estado e os agentes econômicos do capital reforçam um modelo de representação espacial, em que a força de um grupo hegemônico se sobrepõe a um grupo não-hegemônico. A contradição do espaço priva a vida social, em detrimento da lógica capitalista e materialista.

De maneira geral, podemos dizer que o processo contraditório e dialético do espaço reforça a ideia inicialmente discutida sobre as RESEX marinha tornarem espaços de contradição, ou seja, espaços onde a lógica do modo de produção capitalista conceba estas unidades como pontos “verdes” propícios para e pelo valor de troca. Além disso, o que nos garante que estas unidades já propiciam a valorização de um espaço em detrimento de outro? O que sabemos é que os discursos estão dissociados das práticas sociais e por isso essa representação não fica tão evidente nas discussões sobre questões e problemas ambientais.

Aqui, nós não sabemos onde essa discussão nos levará, contudo acreditamos que até os espaços de esperança são preenchidos por contradição, relações de poder, signos, significados e por isso proporcionam mudanças nos métodos e formas de criação de unidades de uso sustentável, sobretudo, nas RESEX MAR (Reserva Marinha).

Foram discutidas as situações que colocam em questão estas perspectivas a partir da ótica do modo de produção capitalista. Além disso, discutimos também que a concepção das REM, embora inseridas na lógica capitalista permit apreensão sobre as diferentes formas de apropriação deste espaço, e desta forma, se apresenta também



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

**Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios**

como possibilidade de transformação do espaço ou como espaço de esperança ou como precedente para devastação ou especulação de outros espaços.

As relações conflituosas entre esferas de governos, capital privado e hegemônico e segmentos marginalizados, demonstram que os territórios de REM é reestruturado a partir de uma lógica hegemônica, que o torna espaço atrativos para a expansão capitalista. Entendemos que no Estado capitalista a hegemonia de uma classe define a relação de poder de um grupo sobre outro e que seu povo não é sujeito da soberania democrática nem compreendido como cidadão. Vivemos democracia recente, frágil, que precisa conquistar e consolidar seu processo de cidadania, contudo não podemos permitir que o território se torne um espaço homogêneo, ou seja, apenas o lócus das relações econômicas e políticas, sobretudo das relações de poder de um grupo sobre outros, em detrimento das diversidades das racionalidades dos sujeitos espaciais.

Por fim, nesta investigação fomos capazes de reconhecer que reproduções sociais nestes espaços extrapolam o limite dos conceitos e das teorias. A empiria nos revela processos e trajetórias distintos e que muitas vezes não se adequam a nenhuma teoria acadêmica. Por isso estes fatos nos fazem pensar novas possibilidades para o espaço e para os seus sujeitos espaciais, de forma que haja uma nova racionalidade sobre a relação sociedade e natureza. Precisamos pensar um espaço mais justo, mas para isso precisamos construir políticas públicas sólidas e que sejam adequadas às demandas sociais do seu povo.

Ao final, a discussão aqui pretendida transforma-se em um marco para ciência geográfica, uma vez que estamos construindo um acervo teórico e instrumental para estudos em políticas públicas ambientais, sobretudo para as áreas de RESEX marinhas no Brasil. Decerto, esperamos que este trabalho seja compartilhado com as demais ciências sociais para que a discussão seja enriquecida por novos olhares e análises.

Desse modo acreditamos que políticas públicas ambientais, o planejamento e gestão das RESEX marinhas brasileiras devem ser pensados e adequados às realidades locais, de modo que os territórios de RESEX marinhas, embora espaços contraditórios



**III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
04 a 07 de outubro de 2016

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

tornem-se ambientes mais justos para os sujeitos sociais para os quais -em teoria- foram criados, ou seja, os extrativistas.

**Referências**

ALLEGRETTI, Mary Helena. **Reservas extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia.** In: ANDERSON, A. et al. O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Rio de Janeiro: Relume & Dumará, 1994. p. 17-47.

BRASIL. **Lei nº 4.771**, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo código florestal brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 set. 1965.

BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Fundamenta os incisos VI e VII do Art. 23 e o Art. 235 da Constituição, estabelecendo a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constituindo o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Cadastro de Defesa Ambiental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2 set. 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências, 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 ago. 2000.

CORDELL, John. A sea of small boats: customary law, tenure, and territorial rights in the world of inshore fishing. Cambridge: Cultural Survival, 1989. 418 p.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** 2. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2006.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 192 p.



III SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS  
04 a 07 de outubro de 2016

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras: diversidade de agentes e territórios

PROST, Catherine. Eco-desenvolvimento sustentável da pesca artesanal em região costeira. Estudos de caso no norte e nordeste do Brasil. Revista **Geotextos** Online. Salvador, v. 23, p. 139-169, 2007.

SILVA. José Bittencourt da. **Política pública, reservas extrativistas e educação**: uma discussão a partir da RESEX rio Cajari, sul do estado do Amapá, 2007. Disponível em: < <http://www.educampoparaense.org> > Acesso em: 23 ago 2012.

STORI, Fernanda Terra. **Pescadores e turistas área marinha protegida**: uma contribuição ao plano de manejo da reserva extrativista marinha da Ponta do Corumbau, Bahia, Brasil. 2005. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais), Universidade Federal de São Carlos/SP, 2005.